

**Sistema de Incentivos à
Competitividade Empresarial**

Internacionalização das PME



OBJETIVOS

Este incentivo tem como objetivo apoiar operações de capacitação empresarial que visem a **internacionalização** dos modelos de negócio através da adoção de estratégias de negócio mais avançadas, que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais.

AÇÕES ELEGÍVEIS

São suscetíveis de apoio as operações que incidam nos seguintes **domínios imateriais de competitividade**:

- Conhecimento, prospeção e presença em mercados externos;
- Marketing internacional;
- Presença online e e-commerce;
- Criação e promoção internacional de marcas;
- Inovação organizacional relacionada com as práticas comerciais ou relações externas;
- Qualidade e certificação específica para os mercados externos.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

Micro, Pequenas e Médias Empresas (**PME**) - necessário Certificado PME

ÁREA GEOGRÁFICA

Todas as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- Contribuir para as finalidades e objetivos do aviso
- Demonstrar dispor de fontes de financiamento
- Não incluir as mesmas ações em projetos conjuntos e em projetos individuais
- Investimento **mínimo de 200.000€**
- Registar em 2023 um **volume de negócios internacional superior a 200.000€**
- Manutenção dos Postos de Trabalho apoiados durante 3 anos após a conclusão da operação.

INCENTIVO

- Incentivo Não Reembolsável (**fundo perdido**)
- **Taxa de Incentivo de 40%** sobre as despesas elegíveis.
- O incentivo máximo é de 315.000€, com exceção na NUTS II do Algarve.

ÂMBITO SETORIAL

Todas as atividades económicas (CAE) que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, à exceção das seguintes atividades:

- Financeiras e de seguros; Defesa; Lotarias e outros jogos de aposta;
- Setor da pesca e da aquicultura; Setor da produção agrícola primária, os auxílios para participação em feiras e os auxílios à inovação em matéria de processos e organização.

DURAÇÃO DO PROJETO

- Máximo de **24 meses**
- O ano utilizado como referência para o pré-projeto é 2023
- O ano pós-projeto é o ano seguinte à conclusão do investimento

CUSTOS ELEGÍVEIS

No âmbito deste concurso são elegíveis os seguintes custos:

- Participação em **feiras e exposições internacionais**, incluindo aluguer de espaço, construção e o funcionamento do stand.
- **Consultoria especializada:**
 - Intervenção CC ou ROC (até 5.000€)
 - Certificação de produtos, processos ou serviços
 - Conceção e registo de novas marcas
- Consultoria especializada para a incorporação dos **princípios do ESG**, com vista à adoção de práticas ambientais, sociais e de governação corporativa, nomeadamente, serviços relacionados com processos de auditoria e obtenção de certificações de sistemas, serviços e produtos na área do ambiente, como sejam obtenção do Rótulo Ecológico e sistema de ecogestão e auditoria (EMAS).
- Outras despesas de promoção internacional, incluindo a **prospecção e captação de novos clientes e ações de promoção realizadas em mercados externos.**
- Custos com a **contratação de recursos humanos qualificados:**
 - Salário Base Mensal máximo de 2.250€
 - Verificar-se a criação líquida de postos de trabalho
 - Os trabalhadores a contratar não terem tido vínculo de trabalho com a empresa beneficiária ou com empresas parceiras ou associadas desta, durante os 12 meses anteriores à data da candidatura
 - A data de contratação ser posterior à data de apresentação da candidatura
 - Não corresponder a postos de trabalho de gerentes, administradores e/ou sócios das empresas beneficiárias.
- Serviços de Consultoria e **domiciliação e subscrição de aplicações**, adesão a **plataformas eletrónicas** ou inclusão em **diretórios e motores de busca**, com vista à implementação de:
 - Estratégias para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente em canais digitais.
 - Design e otimização de estratégias digitais centradas na experiência do cliente (UX).
 - Gestão de plataformas de WCM, Campaign Management, CRM e E-Commerce.
 - Criação e otimização de lojas online e presença em marketplaces eletrónicos.

- SEO e SEA para melhorar a presença e ranking em motores de busca.
- Marketing em redes sociais: interação com clientes via redes sociais.
- Content Marketing: criação e distribuição de conteúdos digitais.
- Display Advertising: anúncios em sítios de terceiros e motores de busca.
- Mobile Marketing: adaptação de estratégias para dispositivos móveis.
- Web Analytics: análise de dados de navegação e interação digital.

PERÍODO DE CANDIDATURAS

O formulário de candidatura estará disponível no dia 7 de julho de 2024, sendo a análise e decisão das candidaturas efetuada por fases:

- 1ª Fase: Até 30/09/2024 (17 horas)
- 2ª Fase: Até 30/12/2024 (17 horas)* ou até atingir o máximo da verba disponível.

NOSSO APOIO

A Gonor ajuda-o em todo o processo da sua candidatura desde a elaboração da estratégia, elaboração da candidatura, acompanhamento da execução dos investimentos até ao encerramento do projeto:

- Análise dos investimentos e enquadramento
- Elaboração da análise estratégica da empresa, do negócio e mercado
- Elaboração do estudo de viabilidade económico-financeiro
- Elaboração e submissão da candidatura
- Apoio à implementação do projeto de investimento (pedidos de reembolso)
- Apoio ao encerramento do projeto.

CONTACTOS

Para mais informações ou para agendar reunião contacte-nos:

- office@gonor.pt
- 255 187 725
- www.gonor.pt
- Rua Alexandre Aranha, 57^o, 1^o andar, 4590-591, Paços de Ferreira